



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 435/2023 – de 17 de Outubro de 2023.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 317/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 333/2023;

CONSIDERANDO a Decisão liminar proferida nos autos 0001978-44-2023-8-16-0047;

Resolve

Art. 1º **TORNA SEM EFEITOS**, a partir de 17 de Outubro de 2023, a Portaria nº 333/2023 que demitiu o servidor **Silvio Krol Sobrinho**, matrícula nº 3093, do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Artigo 210, inciso V, da Lei Municipal nº 490/94 e convocá-lo ao retorno de suas atividades normais a partir de 21 de Outubro de 2023.

Art. 2º Remeter o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 317/2022 para deliberação da Comissão Processante, restituindo-lhe os prazos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2023.


PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/10/23, Edição nº 2539

Assinatura